



Boa Vista-RR, 14 de Dezembro de 2017.

Edição 2659 | Páginas: 10

7ª LEGISLATURA | 54º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA JALSER RENIER PADILHA PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA 1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO 3º SECRETÁRIO **JÂNIO XINGÚ** 2° VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL 2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA 4º SECRETÁRIO FRANCISCO MOZART 3° VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA CORREGEDOR GERAL

> JORGE EVERTON OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral PMDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira PV;
- d) Deputado Coronel Chagas PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton PMDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton PMDB;
- b) Deputado Jânio Xingu PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira PT;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Chico Mozart PRP; e e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho PSL;
- d) Deputado Chico Mozart PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela PSC.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros PTN;
- b) Deputado Chico Mozart PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz PTN;
- d) Deputado Masamy Eda PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira PT;
- b) Deputado Izaías Maia PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela PSC.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros PTN;
- e) Deputado Izaías Maia PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra PP; ee) Deputado Jânio Xingú PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton PMDB;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Odilon Filho PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros PTN;
- d) Deputado George Melo PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda PMDB;
- c) Deputado George Melo PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra PP

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz PTN;c) Deputado Jânio Xingu PSL;
- d) Deputado Zé Galeto PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda PMDB.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho PTC;
- b) Deputado Zé Galeto PRP;
- c) Deputado Jorge Everton PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus PRB;
- b) Deputado Jânio Xingú PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Flamarion Portela; PDT
- b) Deputada Lenir Rodrigues PPS;
- c) Deputado Massamy Eda PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria PSB

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo PSDC;
- b) Deputado George Everton PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros PTN; e

g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com

- Deficiência e do Idoso:
 a) Deputado Valdenir Ferreira PV:
- b) Deputado Evangelista Siqueira PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria PSB;
- d) Deputado Chico Mozart PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho PEM;
- d) Deputado Naldo da Loteria PSB;
- c) Deputado George Melo PSDC;
- d) Deputado Zé Galeto PRP; e e) Deputado Izaías Maia - PT do B. Suplentes:
- 1º Deputado Joaquim Ruiz PTN; e
- 2° Deputado Flamarion Portela PDT.



SUMÁRIO

Superintendencia Legislativa	
- Projeto de Lei nº 164/2017	02
- Projeto de Decreto Legislativo nº 070/2017	02
- Requerimento	02
- Ata da 2657ª Sessão Ordinária - Sucinta	03
- Ata da 2647ª Sessão Ordinária - Íntegra	04
- Comissão de Saúde e Saneamento - Ata de Reunião	07
- Comissão de Cultura e Juventude - Ata de Reunião	07
Superintendência Administrativa	
- Resoluções nº 501 a 506/2017	80
- Extrato do 1º Termo Aditivo - Processo nº 105/2016	09
- CPL - Pregão Presencial nº 038/2017	09
- CPL - Errata do Resultado Final e da Síntese da Ata n^{o}	
036/2017	09
- CPL - Errata de Certidão de Inexigibilidade nº 009/2017	09

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: http://www.al.rr.leg.br Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 164 DE 12 DE 12 DE 2017.

Institui a Política de Capacitação para Atendimento ao Idoso nos órgãos públicos do Estado de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Política de Capacitação para Atendimento ao Idoso nos órgãos públicos do Estado de Roraima.

 $\S~1^{\rm o}$ - Na Política à qual se refere o "caput", será oferecido anualmente curso de capacitação que apresentará conteúdo especial voltado para os idosos.

§ 2º - Ao final de cada curso será fornecido certificado de conclusão de curso.

Art. 2º - Os Conselhos Estaduais de Saúde, de Assistência Social e do Idoso poderão indicar um de seus membros para o estabelecimento de comissão que ficará responsável pela formulação das diretrizes da Política de Capacitação para Atendimento ao Idoso.

Artigo 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem por objetivo o aprimoramento da Política de Atenção ao Idoso em Roraima, pois valoriza e incentiva a qualidade do atendimento à pessoa idosa na administração pública estadual, haja vista que esta classe necessita de um atendimento diferenciado.

O intuito deste projeto de Lei é valorizar o aprimoramento da atenção ao idoso em todos os aspectos, sendo o propósito principal o atendimento rápido e respeitoso ao idoso em todas as esferas públicas.

Para tanto, faz-se necessário um treinamento específico, que ofereça condições para que o servidor possa realizar o atendimento a pessoa idosa da melhor maneira possível, fazendo com que ela sinta-se acolhida e tenha atenção específica e satisfatória.

Portanto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a rápida tramitação e aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017.

VALDENIR FERREIRA Deputado Estadual - PV

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 070/2017

Declara *Persona non grata* ao Estado de Roraima o Senhor Edersen Mendes Lima e a Sra. Judith Butler e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam declarados *Personas non gratas* ao Estado de Roraima o Senhor Edersen Mendes Lima, pelos desserviços prestados à sociedade roraimense através do endereço eletrônico fontebrasil.com.br e a Senhora Judith Butler, através da defesa da Teoria da Ideologia de Gênero.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à devida publicidade do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 13 de dezembro de 2017. Deputado Estadual **GEORGE MELO**

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

OLENO INÁCIO DE MATOS, Deputado Estadual, afastado do exercício do seu mandato para ser investido no Cargo de Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Roraima, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, nos termos do Art. 95, caput, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, comunicar que reassumirá suas funções nessa Casa Legislativa, a contar de 18 de dezembro de 2017.

Boa Vista – RR, 11 de dezembro de 2017.

OLENO MATOS

Deputado Estadual



ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas do dia doze de dezembro de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima quinquagésima sétima Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Coronel Chagas, declarou aberta a Sessão, convidando os Senhores Deputados Valdenir Ferreira e Joaquim Ruiz para atuarem como Primeiro e Segundo-Secretários ad hoc, respectivamente. Em seguida, solicitou ao Senhor Segundo-Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado Joaquim Ruiz, proceder à leitura do Expediente. RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Projeto de Decreto Legislativo nº 066, de 07/12/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, que "concede a Comenda Orgulho de Roraima aos Senhores Ricardo Oliveira de Carvalho, Jean Medeiros Lima, Antônio Adenildon Santos Delmiro, Ubirajara de Oliveira Júnior, Eric Renato Ferreira Pinto, Francisco Eládio Cavalcante de Aguiar Neto, Marcelo Rodrigues Batista, Márcio Dorneles Peixoto de Souza, Ricardo Mendes dos Santos, Ilderson Pereira Silva, Lílian Mara Vieira Monsalve Moraga, Maria Cátia Mendes Rodrigues Gonçalves, Joyce Marciel Rolim e Valéria Cristina Nascimento Silva, e dá outras providências: Projeto de Decreto Legislativo nº 067, de 11/12/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, que "concede a Comenda Orgulho de Roraima aos Senhores Aurino José da Silva, André Campos Pantaleão, Haroldo Wilson Moreira da Silva e Ilana Gomes Portela de Carvalho, e dá outras providências"; Indicação nº 531, de 07/12/17, de autoria da Deputada Angela Portella, requerendo a recuperação de aproximadamente 15 Km das vicinais que dão acesso às comunidades: Kawê, Nova Vitória, São Miguel, Baru, Pedreira, e as demais vicinais vizinhas, localizadas na região da Serra, Marco sete, município de Pacaraima- RR; Memorando nº 063, de 07/12/17, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 07 de dezembro do corrente. DIVERSOS: Requerimento s/nº, de 11/12/17, de autoria do Senhor Oleno Inácio de Matos, comunicando que assumirá suas funções nesta Casa Legislativa, a contar de 18 de dezembro de 2017. GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado George Melo iniciou mais uma vez, tecendo críticas às acões do governo. enfatizando que, por falta de gestão e compromisso da Governadora, o Estado está um caos e a população está clamando por providências. Continuando, chamou atenção dos órgãos fiscalizadores para que se atenham aos desmandos do governo com o dinheiro público. Em seguida, reportou-se ao roubo ocorrido na Polícia Civil, afirmando que, possivelmente, seja uma queima de arquivo para encobrir o superfaturamento dos contratos de aluguel de carros da empresa KL com o governo, que, segundo o Senhor Deputado, recebe milhões por aluguel de veículos que sequer saem da garagem. De acordo com o Senhor Parlamentar, é por conta desses desvios de recursos que o Estado não consegue se desenvolver, faltam remédios nos hospitais, salários atrasados, empresários sem ter como pagar seus impostos, o produtor não tem como escoar suas produções por falta de pontes e estradas, enquanto que os empresários do Estado do Amazonas apadrinhados da Governadora recebem seus pagamentos superfaturados em dias. Finalizou, manifestando sua indignação com a conduta da Governadora, seus familiares e agregados com o povo de Roraima. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente em exercício, Deputado Chico Mozart, anunciou para pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 047/17, que "dá denominação de Rodovia Pedro Costa para a Estrada Estadual RR 205 e dá outras Providências", de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 049/17, que "dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Roraimense aos nascidos no extinto Território do Rio Branco e dá outras Providências", de autoria do Deputado Brito Bezerra; Projeto de Lei nº 086/17, que "garante aos alunos das instituições públicas e privadas de ensino do Estado de Roraima o acesso à água potável e filtrada e dá outras providências", de autoria do Deputado Masamy Eda; Projeto de Lei nº 107/17, que "institui o Dia Estadual do Cristão, a ser comemorado no dia 30 de novembro de cada ano, e dá outras Providências", de autoria do Deputado Soldado Sampaio; Projeto de Lei nº 146/17, que "dispõe sobre a instituição da Farmácia do Povo no âmbito do território estadual e dá outras providências", de autoria do Deputado Joaquim Ruiz; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 123/17, que "autoriza o Poder Executivo a criar no âmbito da Estrutura Organizacional do Poder Executivo o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima -IATER, e dá outras providências", de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Decreto Legislativo nº 066/2017, que "concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências", de autoria do Deputado Masamy Eda; Projeto de Decreto Legislativo nº 061/17, que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Familiares e Amigos das Pessoas com Síndrome de Down", de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2017, que "concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras Providências", de autoria do Deputado Jalser Renier; Projeto de Decreto Legislativo nº 067/2017, que "concede a Comenda Orgulho de Roraima aos Senhores Aurino José da Silva, André Campos Pantaleão, Haroldo Wilson Moreira da Silva e Ilana Gomes Portela de Carvalho e dá outras providências", de autoria do Deputado Masamy Eda; Projeto de Decreto Legislativo nº 068/2017, que "concede a Comenda Orgulho de Roraima ao Doutor Daisaku Ikeda e dá outras providências", de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Resolução Legislativa nº 016/17, que "institui as medidas de acessibilidade às edificações e instalações internas e externas dos prédios da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências", de autoria do Deputado Valdenir Ferreira. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final pudesse analisar e emitir parecer aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 061, 065, 066, 067, 068/17, e o Projeto de Lei 016/17, e a Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 049/17; e as Comissões em conjunto o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 123/17. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 065/17, bem como do parecer da Comissão. Colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, a matéria foi aprovada com emenda por 14 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 066/17, bem como do parecer da Comissão. Colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, o Projeto foi aprovado com 13 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 067/17, bem como do parecer da Comissão. Colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, a matéria foi aprovada com emenda por 14 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 068/17, bem como do parecer da Comissão. Colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, o projeto foi aprovado por 14 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 061/17, bem como do parecer da Comissão. Colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, o projeto foi aprovado por 14 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 047/17, bem como do parecer da Comissão. Colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, a matéria foi aprovada por 15 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Proieto de Resolução Legislativa nº 016/17, bem como do parecer da Comissão. Colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, a matéria foi aprovada por 14 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 123/17, bem como do parecer da Comissão. Colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, foi aprovado por 14 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 146/17, bem como do parecer da Comissão. Colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, o projeto foi aprovado por 13 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 107/17, bem como do parecer da Comissão. Colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, foi aprovado por 14 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado Joaquim Ruiz agradeceu aos seus Pares pela aprovação do Projeto de Lei nº 146, de sua autoria. E, não havendo mais nada a tratar, às onze horas e dois minutos, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 13, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio e Valdenir Ferreira.



ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2647ª SESSÃO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017 54º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA = ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER

Às nove horas do dia quatorze de novembro de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima quadragésima sétima Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Convido o Senhor Deputado Flamarion Portela para atuar como Segundo-Secretário *ad doc*, ao qual solicito proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário Flamarion Portela – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem Governamental nº 83, de 06/11/17, comunicando que a Governadora do Estado se ausentará do país para participar da COP23 – 23ª Conferência das Partes, em Bonn, Estado da Renânia – Alemanha, no período de 11 a 17 de novembro do corrente e, ainda, em cumprimento ao que disciplina o Art. 59 da Constituição do Estado de Roraima, requerendo desta Casa de Leis autorização para referida ausência;

Mensagem Governamental nº 84, de 09/11/17, encaminhando, para apreciação, o Projeto de Lei nº 141, que acresce e altera dispositivos na Lei nº 892, de 25/01/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima (PCCREB), e dá outras providências.

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

Projeto de Lei nº 138, de 09/11/17, de autoria do Deputado Naldo da Loteria, que "dispõe sobre a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para pessoas com doenças graves";

Projeto de Lei nº 139, de 09/11/17, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, que "dispõe sobre a disponibilização na Internet da lista de pessoas condenadas por crime de violência contra a mulher no estado de Roraima":

Projeto de Lei nº 140, de 31/10/17, de autoria do Deputado Izaías Maia, que "dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos e vestibulares nas instituições de ensino, no âmbito do estado de Roraima, e dá outras providências";

Projeto de Lei nº 142, de 23/10/17, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, que "obriga os aeroportos do estado de Roraima a disponibilizarem funcionários para auxiliar os idosos na retirada de suas bagagens no momento do desembarque";

Projeto de Lei nº 143, de 19/10/17, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, que "assegura aos trabalhadores do serviço público, da administração direta e indireta, e do setor privado, portadores de Deficiência Visual, o direito de receber os contracheques, os comprovantes de rendimentos e outros documentos de seu interesse no Sistema Braille";

Projeto de Decreto Legislativo nº 056, de 10/11/17, de autoria do Deputado Brito Bezerra, que "concede a Comenda Ordem do Mérito Legislativo, na categoria Mérito Especial, aos senhores Elaine Cristina Bianchi e Jésus Rodrigues do Nascimento e dá outras providências";

Projeto de Decreto Legislativo nº 057, de 06/11/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que "declara de utilidade pública a ONG Missionária Missões, Um Grito de Clamor na Escuridão – MIGRE , e dá outras providências";

Indicação nº 489, de 09/11/17, de autoria do Deputado Brito Bezerra ao Governo do Estado, para construção e implantação de uma Delegacia especializada no atendimento ao empreendedor em Boa Vista;

Indicação nº 490, de 08/11/17, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, para construção de um muro de proteção e limpeza do pátio na Escola Estadual Barbosa de Alencar;

Indicação nº 491, de 09/11/17, de autoria da Deputada Aurelina

Medeiros ao Governo do Estado, para recuperação de 15 km da Vicinal 05, Tatajuba I, município de Cantá-RR;

Indicação nº 492, de 09/11/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, para recuperação de 15 km da Vicinal 01, Tatajuba I, município de Cantá-RR;

Indicação nº 493, de 09/11/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, para recuperação de 5 km da Vicinal 07-A, Tatajuba I, município de Cantá-RR;

Indicação nº 494, de 09/11/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, para recuperação de 20 km da Vicinal 07, Tatajuba I, município de Cantá-RR;

Indicação nº 495, de 09/11/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, para abertura de estrada no picadão da 2, no Projeto de Assentamento Tatajuba I, município de Cantá-RR;

Indicação nº 496, de 09/11/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, para recuperação de 23 km da RR-203, localizada no município de Amajari-RR;

Indicação nº 497, de 09/11/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, para instalação de uma torre/antena para cobertura de telefonia celular e Internet na Vila de Entre Rios, município de Caroebe-RR;

Indicação nº 498, de 10/11/17, de autoria do Deputado Brito Bezerra ao Governo do Estado, para que seja feito o enquadramento dos professores lotados em salas de recursos multifuncionais;

Indicação nº 499, de 10/11/17, de autoria do Deputado Masamy Eda ao Governo do Estado, para construção de uma ponte sobre o Rio Uraricoera, na região da Vila do Passarão, interligando a RR-319 às comunidades indígenas localizadas na outra margem do rio, bem como viabilizando o acesso ao município de Normandia;

Indicação nº 500, de 10/11/17, de autoria do Deputado Masamy Eda ao Governo do Estado, para que seja providenciada a limpeza do terreno de propriedade do Governo do Estado no trecho urbano da BR-174, na Av. João de Alencar, nesta capital;

Indicação nº 501, de 13/11/17, de autoria do Deputado Masamy Eda ao Governo do Estado, para recuperação da ponte de madeira sobre o Igarapé do Inácio, na comunidade indígena Canauanim, a, aproximadamente, 25 km de Boa Vista, município do Cantá;

Indicação nº 502, de 07/11/17, de autoria do Deputado Masamy Eda ao Governo do Estado, para recuperação da ponte de madeira localizada na Vicinal 8, Confiança 3, no município do Cantá-RR;

Indicação nº 503, de 13/11/17, de autoria do Deputado Zé Galeto ao Governo do Estado, para manutenção da Vicinal 18, localizada na Vila do Equador, município de Rorainópolis-RR;

Indicação nº 504, de 13/11/17, de autoria do Deputado Zé Galeto ao Governo do Estado, para revitalização do prédio da Polícia Militar localizado na Vila do Equador, município de Rorainópolis-RR;

Requerimento nº 105, de 08/11/17, de autoria do Deputado Jorge Everton, para transformação da Sessão Ordinária do dia 23/11/17 em Audiência Pública, para que seja ouvido o Secretário de Estado da Fazenda e o Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, a fim de esclarecerem a destinação dos gastos do Projeto de Lei nº 134 de 31/10/17;

Requerimento nº 106, de 10/11/17, de autoria do Deputado Jorge Everton, requerendo licença para afastamento do território nacional no período de 11 a 20 do corrente e, ainda, que seja expedida resolução da licença do referido período e descontadas as sessões ordinárias em que o mesmo estará ausente:

Requerimento nº 107, de 10/11/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, requerendo a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 101/17, de sua autoria;

Memorando nº 096, de 08/11/17, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, justificando sua ausência nas sessões plenárias dos dias 24, 25, 26 e 31 de outubro e 1º de novembro do corrente ano;

Memorando nº 082, de 09/11/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, informando sua ausência na sessão plenária do dia 9 de novembro do corrente ano;

Memorando nº 084 de 13/11/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, comunicando sua ausência nas sessões plenárias dos dias 14 e 16 de novembro do corrente ano.

DIVERSO:

Oficio Circular nº 004, de 10/11/17, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, convidando a participar da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS, a ser realizada no dia 10/11/17, às 08:30, no auditório da SEAPA.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente Jalser Renier - Solicito ao Senhor



Primeiro-Secretário proceder à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Flamarion Portela** – Senhor Presidente, há um orador inscrito para o Grande Expediente.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados, imprensa aqui presente. Quero também cumprimentar os nossos telespectadores da TV ALE, das redes sociais, que estão nos vendo agora, nesta manhã de hoje. Estou vindo aqui para chamar a atenção das condições das nossas pontes do interior do estado, as quais, ao longo desses anos, estão caindo. O que está acontecendo? Estão causando grandes prejuízos aos nossos produtores, produtores esses que transportam animais, produtos agrícolas... Temos visto, por exemplo, a banana, que tem um período muito curto. Você imagina um produtor de banana, ele vai passando e a ponte cai. Até que ele consiga socorro e venha vender essa banana, provavelmente ele vai ter que vender essa banana a menos de 10% do valor dela, porque estará numa fase muito adiantada de amadureccimento. Temos também os nossos produtores que criam animais, que, muitas vezes, na hora que o caminhão vai passando, vira ou fica engatado, chegando a matar esses animais também.

Quer dizer, é inadmissível, senhoras e senhores, que isso aconteça justamente quando estamos vivendo em uma época onde a tecnologia tem nos auxiliado e muito. Lá atrás, nós não tínhamos essa ferramenta. Logicamente, que os nossos engenheiros tinham quer fazer essas pontes mais reforçadas para aguentar o trampo. Hoje nós temos tecnologia, temos facilidade de nos locomover, inclusive se precisar de um produto que não tem no mercado, rapidamente você consegue acessar em outros estados e adquire esse material para que você venha, de uma maneira rápida, sanar esses problemas. Estamos vendo o descaso do Governo do Estado com esse segmento tão importante para a nossa produção. Esses produtores estão sendo prejudicados de todas as maneiras, eles não têm estradas, têm problemas para fazer a transação da sua mercadoria, porque, quando eles chegam no outro estado, não conseguem vender sua produção por um preço competitivo, por quê? Porque eles não têm vicinal, as pessoas vêm buscar o produto e enfrentam estradas horríveis. Quando chega no Jundiá, cobra-se impostos, as pontes não aguentam, estão quebrando. Quando você anda no interior, é visível o que eu digo. Aqui não tem data show, mas, se tivesse, eu iria mostrar toda semana vicinal por vicinal deste estado, com ponte caindo, pois as que ainda não caíram estão para cair.

Eu quero chamar a atenção das autoridades para que chamem a atenção da senhora Governadora sobre esse problema. Eu estou chamando neste momento: "Governadora, olhe pelos nossos produtores, pois é muito dificil produzir em Roraima". Além da dificuldade que você tem em todo Brasil, você tem aqui o governo trabalhando para que você não produza. Infelizmente, esse governo trabalha para o produtor não produzir. O governo trabalha para que produtor viva de um vale que o governo paga e não atende a expectativa de nenhum produtor deste estado. As pessoas querem mais, elas pessoas têm terras boas, têm trabalho e querem produzir, ganhar seu sustento para melhorar de vida. E o nosso governo atrapalha essa gente, ano após ano, mês após mês. Parece até que é um negócio fabricado: "Olha, o produtor produziu e essa safra está boa, vamos atrapalhar eles para não conseguirem colocar essa produção no mercado e, se conseguirem, eles vão ter que colocar um preço acima daqueles produtores de outros estados". Dá dó ver as pontes caindo. Não tem um município neste estado que não tenha ponte caindo todos os dias e sem condições de tráfego, onde só passa moto e bicicleta e, se passar carro, tem que ser pequeno, porque, se colocar uma carga atrás, é provável que ele fique engatado em cima da ponte. É inadmissível que hoje, com toda parafernália de informação, a governadora faça isso com os produtores. Creio ser maldade o que ela está fazendo, talvez seja porque ela perdeu a eleição nas suas prefeituras e por isso esteja querendo punir os produtores por não terem votado nos prefeitos que eram do lado dela. Essa é a única explicação que tenho, porque, onde ando neste estado, São Luiz, Baliza, Caroebe, Rorainópolis, Mucajaí, Iracema, vejo ponte caindo, estradas sem condições de tráfego.

Mas quero, hoje, me referir às condições das pontes do nosso estado e quero deixar claro o meu descontentamento, minha indignação com a falta de respeito com o nosso produtor, porque não é de hoje que ocupo a Tribuna para deixar registrado o meu descontentamento. Dói passar ao lado de uma ponte que está caída há mais de ano. Veio o inverno e arrancou a metade dos paus que estavam ali fincados e, até hoje, sequer o Estado tomou providências. Não acredito que a Secretaria de Obras não tenha gasolina para mandar um técnico in loco, ir até esse igarapé que tem essa ponte para ver o que precisa, fazer um levantamento e colocar no orçamento para que as refaçam. Já está ficando tarde, senhoras e senhores, para se preparar para o outro inverno. Daqui a uns dias não adianta mais, esses projetos já tinham que estar em andamento para se reconstruir essas pontes, porque muitas delas não têm mais jeito, já apodreceram por

completo, muitas já se moveram.

Então, nesta manhã de hoje quero deixar o meu descontentamento com relação ao fato do trabalhador do campo querer tanto trabalhar e o Estado parece fazer tudo para não deixar esse produtor produzir. Isso é o que muita gente está falando. Isso não é comigo. Eu não produzo nada, não tenho roça, não moro no interior. Você também é prejudicado, porque esse produto quando chegar aqui, vai ser pelo dobro do preço e você vai comprar mais caro, e aí você olha para o feirante e se questiona: como pode um estado rico como este, vender um produto caro como este que eu estou comprando? A explicação está aí, senhoras e senhores, está aí, porque o pobre desse produtor rural não teve ponte, não teve estrada e teve toda a dificuldade do mundo para trazer esse produto aqui. Vou dar um aparte ao Deputado Brito para que o Estado se defenda do indefensável, mas vou dar essa oportunidade, porque já são três anos que estamos esperando por uma reforma ou por alguma coisa feita por este governo neste estado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Brito Bezerra** — Deputado George, inicialmente agradeço a Vossa Excelência por me permitir este aparte. Mas quero dizer a Vossa Excelência que não há nada mais frustrante para um produtor rural do que produzir e não conseguir escoar sua produção, concordo com Vossa Excelência plenamente. As questões das estradas, vicinais e pontes do nosso estado são questões urgentes e concordo que é preciso se trabalhar muito para isso. É verdade que, quando a governadora Suely assumiu este estado em janeiro de 2015, nós estávamos com mais de 300 pontes no chão, sem contar que em muitas delas, de forma criminosa, atearam fogo e ninguém sabe dizer quem foi e nem como foi, só sei que muitas delas foram inclusive queimadas. A governadora Suely já conseguiu construir mais de 200 pontes, e olha só, muito bem reconstruídas. E digo mais a Vossa Excelência, não está sendo feita só a reconstrução de pontes para o homem do campo, mas também a melhoria de estradas vicinais, em especial a regularização fundiária.

Quero dizer a Vossa Excelência que já estamos distribuindo autorização de ocupação de títulos definitivos em algumas áreas, mas, em breve, os produtores rurais poderão ter acesso à autorização de ocupação. Isso é um título precário, antes vem o título definitivo. Com essa autorização de ocupação, o homem do campo poderá ter acesso ao crédito nos bancos. vão ser mais de 20 mil autorizações com o PRONAFE entregando junto com o Banco do Brasil para que o homem do campo possa produzir e escoar a sua produção. Nós temos o "Balcão de Ferramenta" atendendo aqueles pequenos produtores. Nós temos o "Desenvolve Roraima", antiga agência de fomento, também atendendo; já atendeu mais de 12 mil produtores. Deputado Gabriel Picanço sabe muito bem porque é quem está à frente disso. Então, nenhum governo, desde o governo Neudo Campos, fez tanto por Roraima. As pontes, só ele construiu, portanto, passaram os demais governos e não colocaram uma tábua em uma ponte, e, agora, com essas 300 pontes no chão, foi possível reconstruir mais de 200. E garanto a Vossa Excelência que, até o final do nosso governo, pois devemos ter certamente mais quatro anos, aí sim serão reconstruídas todas as pontes, feitas todas as estradas vicinais e o estado terá o que merece realmente, que é um estado forte, pujante, voltado em especial para o homem do campo. Obrigado.

O Senhor Deputado George Melo continua – Quero agradecer a resposta e a participação do meu colega Deputado Brito, mas gostaria de dizer, sinceramente, esse é o meu sentimento, que esse governo que ele imagina é o governo do imaginário, o governo da realidade é bem outro, Deputado. O governo da realidade é um governo de dor. Ele é um governo tão perverso que está dando títulos de lotes, onde as pessoas têm que pagar caríssimo por isso. Se você não vendeu sua banana, sua macaxeira, seu boi, como diabos vais pagar um título caro desses? Então, fico pensando como é trabalhada essa forma de se fazer maldades com o povo trabalhador do nosso estado. Gostaria que o governo fizesse uma reflexão e começasse a olhar para o nosso interior, porque o nosso interior está destruído. E você enxergar mais quatro anos ainda, aí pronto, é para desanimar de vez! Aí é chegar para o produtor e dizer: meu amigo, pare de trabalhar, vá para o Balcão de Ferramenta, para o Vale Solidário, porque não tem mais jeito para ti, o que tem de ruim vai ficar pior. Imaginem mais quatro invernos pela frente, aí é loucura.

Então, quero dizer às senhoras e aos senhores que estão aqui, que é muito grave a situação real. A situação imaginária, ela é perfeita, onde há 300 pontes, onde você anda pelo interior sobre as pontes da governadora Suely. Só que na vida real, você vai e não existe ponte em canto nenhum, as que têm estão caindo. Eu chamo a atenção no dia de hoje por entender que ainda há tempo para trabalhar, ainda estamos no verão, ainda dá para se fazer alguma coisa. Quero deixar o meu registro nesta manhã de hoje em solidariedade a todas as pessoas trabalhadoras e moradoras deste estado que precisam tanto dos alimentos que vêm do interior para a nossa casa. Então, nesta manhã de hoje, quero deixar esse registro, essa indignação com a falta de ação desse Governo. Bom dia a todos e muito obrigado.



O Senhor Presidente Jalser Renier - Não havendo mais oradores inscritos, passaremos para a Ordem do dia, com discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Emenda à Constituição nº 011/16, que "acrescenta o Art. 27-A, com seus parágrafos, e Art. 27-B ao texto constitucional vigente", de autoria dos Deputados Soldado Sampaio e outros; do Projeto de Lei Complementar nº 015/17, que "altera o Art. 4°, Inciso II, da Lei 1.109, de outubro de 2016, e institui a Política Estadual de Incentivo à Geração e Aproveitamento da Energia Solar, Eólica e Biomassa e dá outras providências", de autoria do Deputado Brito Bezerra. Ainda discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Emenda à Constituição nº 08/17, que "adita os §§ 2º e 3º e altera dispositivos normativos do Artigo 20-H do texto constitucional vigente", de autoria da Mesa Diretora e vários Deputados. Como também discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 0135/17, que "dispões sobre denominação de Bem Público e dá outras providências", de autoria do Deputado Coronel Chagas; do Projeto de Decreto Legislativo nº 052/17, que "dispõe sobre a concessão da Comenda Orgulho De Roraima à personalidade que indica e dá outras providências", de autoria do Deputado Coronel Chagas; do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/17, que "declara de utilidade pública a Associação Roraimense de Fanfarras e Bandas e dá outras providências", de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; e do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/17, que "aprova a indicação do nome do Senhor Carlos Alexandre Praia R. de Carvalho, para ocupar o cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima -IPER", de autoria de Comissão Especial Externa.

Solicito ao Senhor-Primeiro Secretário que proceda à leitura do Projeto de Emenda à Constituição nº 011/16, bem como do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Projeto de Emenda à Constituição nº 011/16 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Lembrando aos senhores Deputados que esta PEC já tramitou na Casa em primeiro turno e agora a apreciaremos em segundo turno. Trata-se de uma PEC que fala sobre os servidores da CERR, para que o Governo enquadre os servidores da CERR que ficaram sem enquadramento após a implantação da ELETROBRAS, pois esses servidores estão sem nenhuma atividade profissional. Por esta razão, essa PEC obriga o governo a enquadrar mais 100 servidores dentro da sua estrutura operacional.

Coloco em discussão o Projeto de Emenda à Constituição nº 011/16. Não havendo nenhum deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação em segundo turno. A votação será nominal/eletrônica. Votando "sim", os senhores deputados aprovarão a matéria e votando "não, rejeitam-na. Solicito a abertura do Painel eletrônico para a votação. Dou por aprovado, em segundo turno, o Projeto de Emenda à Constituição nº 011/16, por 15 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor-Primeiro Secretário que proceda à leitura do Projeto de Emenda à Constituição nº 08/17, bem como do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Projeto de Emenda à Constituição nº 08/17 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Senhores Deputados, esta PEC que iremos votar agora fala sobre os recursos que estão destinados à Caixa Econômica Federal e que o Governo, quando fez aquela composição com a folha de pagamento com o Banco do Brasil, parte dos recursos ficaram na Caixa Econômica Federal, na ordem de 700 milhões de reais. E o Banco do Brasil, com a operação, obrigou, dentro do que o Banco prometeu para o Estado, para que o estado repassasse todos os fundos para uma conta única do Banco do Brasil. É esse o objetivo principal da PEC.

Coloco em discussão o Projeto de Emenda à Constituição nº 08/17.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, eu relatei a PEC e, para ajudar a esclarecer a fala de Vossa Excelência, ela é uma PEC que autoriza a diversificação de documentos. A PEC anterior, de minha autoria com o Deputado Chico Guerra, ela autoriza a diversificação de investimentos para os bancos públicos, aliás, nos fundos que têm como garantia os bancos públicos. E o IPER entendeu que, até então, estava autorizado apenas na Caixa Econômica. Então, essa PEC vem apenas deixar mais claro a possibilidade de o IPER diversificar o seu investimento, tanto na Caixa como no Banco do Brasil.

- O Senhor Presidente **Jalser Renier** Ou em qualquer banco.
- O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** Não em qualquer banco, a diversificação até 30% passará por esta Casa, acima disso...
- O Senhor Presidente **Jalser Renier** Ela ficará condicionada ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica.
- O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** 70% Caixa Econômica e Banco do Brasil. Com essa PEC, passou disso, tem que vir para esta Casa, além da aprovação do CEP Conselho Previdenciário e do CONIVEST.

Ainda tem que passar pela aprovação da Casa, se for diversificar em fundos de outros bancos privados.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** — Continua em discussão a matéria. Não havendo nenhum deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal/eletrônica. Votando "sim", os senhores deputados aprovarão a matéria e votando "não, rejeitam-na. Solicito a abertura do Painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Justificativa de Voto – Senhor Presidente, quero louvar a iniciativa da PEC. Sei que na gestão passada tivemos problemas com os recursos do IPER, recursos que significam o suor do servidor, que foram desviados e nunca mais serão recuperados pelos servidores, tenho certeza. Essa PEC vem trazer essa segurança, além de uma boa gestão do Doutor Carlos à frente desse Instituto, desses servidores. Quero cumprimentar a todos e orientar a base do Governo para que vote sim à matéria.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Dou por aprovado, em segundo turno, o Projeto de Emenda à Constituição nº 08/17, por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/17, bem como do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/17 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** — Coloco em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/17. Não havendo nenhum deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação em segundo turno. A votação será nominal/eletrônica. Votando "sim", os senhores deputados aprovarão a matéria e votando "não, rejeitam-na. Solicito a abertura do Painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Justificativa de Voto – Peço que a bancada vote favorável à matéria.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Justificativa de Voto – Também oriento pela aprovação do nome do Doutor Carlos à frente do IPER.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Dou por aprovado, em segundo turno, o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/17, por 14 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 15/17, bem como do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Projeto de Lei Complementar nº 15/17 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 15/17.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Só para esclarecer aos colegas, nós estamos alterando uma lei aprovada nesta Casa. Inclusive, produtores vieram a esta Casa pedir essa alteração para que nós possamos utilizar a isenção de ICMS para aquisição de produtos e equipamentos que venham produzir energia eólica, solar e biomassa em nosso estado. Antes, o Projeto de Lei, que foi apresentado e aprovado por esta Casa só permitia até um mega e nós estamos elevando até 10 megas essa produção e, automaticamente, a isenção para quem produz é até 10 megas. Essa iniciativa visa beneficiar o homem do campo. Já tem a ANEL, que permite que nós possamos dar esses beneficios aos produtores de energia alternativa, que é uma energia limpa e confiável. Obrigado.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo nenhum deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação em segundo turno. A votação será nominal/eletrônica. Votando "sim", os senhores deputados aprovarão a matéria e votando "não, rejeitam-na. Solicito a abertura do Painel eletrônico para a votação. Dou por aprovado, em segundo turno, o Projeto de Lei Complementar nº 015/17, por 17 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/17, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/17, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão, a matéria.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** — Senhor Presidente, demais pares, quero pedir o apoio na votação deste Projeto de Decreto Legislativo, entendendo a importância da Arfaban no estado de Roraima. Recentemente, a Arfaban fez um evento que lotou o ginásio de jovens. Nossa juventude precisa de educação musical para ter novas visões de mundo e de sociedade. A arte muda a vida das pessoas. A cultura é fundamental para a educação do povo. Então peço aos demais pares o apoio para esse projeto.

O Senhor Presidente Jalser Renier - Lembrando que, antes



de nós anunciarmos a votação, nós estamos aqui com a banda marcial Extremo Norte Arfaban, presidida pelo senhor Maquidiel de Araújo e pelo maestro Claudiovan Alves. A pedido da Deputada Lenir, nós vamos ouvir uma música e, em seguida, passaremos à votação. Portanto, fica a banda marcial Extremo Norte regida pelo maestro Claudiovan Alves, à disposição da Assembleia Legislativa, através do canal 57.3.

Uma salva de palmas para a banda marcial Extremo Norte do Maguidiel de Araújo, regida pelo maestro Claudiovan Alves.

Em votação. A votação será nominal e eletrônica: votando sim, os Senhores Deputados aprovam e votando não, os Senhores Deputados rejeitam. Liberado o painel para a votação.

O Senhor Presidente **Brito Bezerra** pede orientação de voto — Senhor Presidente, inicialmente, eu quero parabenizar a orquestra e também a Deputada Lenir pela iniciativa do projeto. E pedir para a base para que possamos aprovar o projeto da Deputada Lenir.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Só para dizer que nós aprovamos um requerimento em Caracaraí, para aquela audiência pública lá na Petrolina sobre o Parque Viruá. A equipe da Assembleia esteve lá recentemente com a prefeita e com a liderança e sugeriram do dia 23 passar para o dia primeiro. Dia 23 seria uma quinta-feira e teria dificuldade de reunir os agricultores. Então, a comunidade, juntamente com a prefeita, sugeriu para o dia primeiro de dezembro, num sábado. Conversei com o Deputado Odilon e então é só submeter o pedido à Mesa Diretora para que, ao invés do dia 23, fosse início de dezembro.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** — Peço à equipe do Cerimonial, bem como à Secretaria de Comunicação desta Casa que providenciem uma nova data para a apresentação feita pelo Deputado Sampaio, sobre uma audiência pública que será, da data oriunda, de autoria do Deputado Sampaio, sendo remarcada para o dia primeiro. Gostaria que fosse informada a toda a equipe da Assembleia a mudança de data.

Encerrada a votação. Dou por aprovada a matéria por 15 votos sim, nenhum não e nenhuma abstenção.

Passaremos, agora, para o Expediente de Explicações Pessoais. Não havendo quem queira utilizar o Expediente de Explicações Pessoais, parabenizamos todos os integrantes da Banda presentes em Plenário. E, não havendo mais nada a tratar, às dez horas e trinta e um minutos, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 16, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Jânio Xingú, Lenir Rodrigues, Masamy Eda, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Valdenir Ferreira, Soldado Sampaio e Zé Galeto.

DAS COMISSÕES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO, REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às onze horas e dois minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, realizou-se, extraordinariamente, a reunião da Comissão de Saúde e Saneamento, sob a Presidência da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, Presidente desta Comissão; presentes os Senhores Deputados, Membros titulares, Joaquim Ruiz, Masamy Eda, Valdenir Ferreira e Chico Mozart. Por determinação da Senhora Presidente, a Ata será transcrita na íntegra.

Abertura: A Senhora Deputada Aurelina Medeiros - Reunião da Comissão de Saúde e Saneamento, solicito ao senhor secretário desta Comissão que proceda à verificação de quórum, havendo quórum regimental, invocando a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta Comissão, solicito ao secretário que faça a leitura da Ata da reunião anterior.

O Senhor Deputado Masamy Eda - Senhora presidente, como é de conhecimento dos Deputados, peço a supressão da leitura da Ata anterior.

A Senhora Deputada Aurelina Medeiros – Senhores, em discussão a solicitação do Deputado Masamy, não havendo quem queira discutir, coloco em votação. A votação será simbólica, os deputados que concordarem permaneçam como estão. Aprovado. Comunico aos senhores membros desta Comissão que recebemos da secretaria de saúde o relatório do 2º quadrimestre referente ao exercício de 2017, atendendo a Lei Complementar nº 141/2012, e o objetivo da nossa reunião é marcar a data, o ofício foi encaminhando e já foi lido em sessão, vamos marcar a data para que seja feito a apresentação do Relatório com a presença dos órgãos que costumam comparecer. Nós solicitamos que o nosso secretário

faça o convite a um representante da Secretarias Municipais de Saúde, ao Conselho de Regional de Medicina e aos Conselhos de Enfermagem nas áreas afins da Saúde, o Ministério Publico é avisado. Então, como de praxe, eu gostaria que viessem os Municípios que a gente também possa ter uma discussão mais ampla com relação a isso, que todos os Conselhos das classes, seja de técnico, enfermeiros que sejam avisados sobre a data para nossa reunião, considerando que, na próxima semana, nós já temos um feriado dia 02, hoje já é quarta-feira. Então o feriado já é quinta da próxima semana, nos teríamos pouco tempo para comunicá-los, só teríamos, por exemplo, a próxima semana, mas dia 9 já haverá uma audiência pública de terras, aí nós estaríamos marcando para o dia 14 a partir das 15 horas. Então, o objetivo da reunião é marcar e avisar a todos que possam participar para a gente montar, e até la, a gente volta a discutir para montarmos nossa pauta para que o secretário possa apresentar, atendendo a Lei 141/2012 que exige que sejam apresentadas na Assembleia as ações da saúde.

O Senhor Deputado Valdenir Ferreira – Questão de ordem.

A Senhora Deputada Aurelina Medeiros — Questão de ordem, Deputado Valdenir.

O Senhor Deputado Valdenir Ferreira – Eu gostaria que, após a reunião essa prestação de conta que a comissão tem que fazer, a Comissão delibere uma data, que nos possamos fazer algumas visitas em algumas unidades hospitalares devido as grandes reclamações que a gente vem recebendo, como Vossa Excelência sabe, que é muito bem mais antiga que eu aqui, é dever desta Comissão acompanhar a realidade dessas unidades hospitalares, ouvir as pessoas que la estão internadas acompanhado do Secretário, acompanhado dos diretores dos hospitais para que possamos saber, realmente, a verdade sobre a realidade do que está acontecendo nessas unidades hospitalares.

A Senhora Deputada Aurelina Medeiros — Eu queria sugerir assim, para realizarmos no plenarinho, porque fica uma coisa mais próxima para discussão e o objetivo é realmente informar a entidades de classe. Deputado, a gente estava aguardando porque infelizmente houve a troca de secretário e não foi informado o 1º quadrimestre, mas segundo a secretaria de saúde, me avisaram, informalmente que estariam incluídas aqui nesse relatório as atividades desde o início, para que apresente os 2(dois) quadrimestres e tão logo depois, é bom a gente ouvir, já tinha essa solicitação, mas nos queríamos primeiro ouvir a situação em que a secretaria de saúde vai nos colocar e em seguida, nós marcamos realmente as visitas solicitadas por Vossa Excelência. E não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente reunião, solicitando ao nosso secretário que faça os convites e encaminhe a documentação, convidando todos os participantes para apresentação do relatório. Dou por encerrada a presente reunião.

Aurelina Medeiros Presidente da Comissão.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA E JUVENTUDE REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às doze horas e trinta e três minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, realizou-se, Extraordinariamente, a reunião desta Comissão sob a Presidência do Senhor Deputado Masamy Eda, Presidente desta Comissão. Presentes os Senhores Deputados, Membros titulares, Valdenir Ferreira, Dhiego Coelho e Angela Portella. Ausente o Senhor Deputado Francisco Mozart. Abertura: Havendo "quórum" regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião, solicitou à secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A Requerimento verbal do Senhor Deputado Valdenir Ferreira, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Colocada em discussão e, não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada pelos Senhores Membros presentes na Reunião. **Expediente**: Não houve. **Ordem do Dia:** O Senhor Presidente informou aos Senhores Membros desta Comissão, que constava para a Ordem do Dia as seguintes Proposições: <u>01- PROJETO DE LEI Nº 038/17</u>, de autoria do Senhor Deputado Mecias de Jesus que Dispõe sobre o Dia Estadual dos Desbravadores. Relator Deputado Valdenir Ferreira. Parecer Favorável. Não houve discussão, submetido à votação, o Parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião; <u>02- Projeto de Lei Nº</u> 049/17, de autoria do Senhor Deputado Brito Bezerra que Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Roraimense aos nascidos no extinto Território do Rio Branco e dá outras providências. Relator Deputado Chico Mozart. Parecer Favorável. O Senhor Presidente Deputado Masany Eda, devido à ausência do Senhor Relator Deputado Chico Mozart,



designou, como relator ad-hoc, o Senhor Deputado Valdenir Ferreira para fazer a leitura do Parecer. Não houve discussão. Submetido à votação, o Parecer foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; 03-PROJETO DE LEI Nº 080/17; de autoria do Senhor Deputado Mecias de Jesus, que Dispõe sobre o Dia do Pastor (a) no âmbito do Estado de Roraima". Relator Deputado Chico Mozart. Parecer favorável. O Senhor Presidente Deputado Masany Eda, devido à ausência do Senhor Relator Deputado Chico Mozart, designou, como relatora ad-hoc, a Senhora Deputada Angela Portella, para fazer a leitura do Parecer. Não houve discussão. Submetido à votação, o Parecer foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. 04- PROJETO DE LEI Nº 081/17; de autoria do Senhor Deputado Mecias de Jesus _"Dispõe sobre a denominação do Dia da Marcha para Jesus no âmbito do Estado de Roraima. Relator: Deputado Dhiego Coelho. Parecer Favorável. Não houve discussão, submetido à votação, o Parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião; 05- PROJETO DE LEI Nº 088/17; de autoria da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, Institui, no Calendário Oficial do Estado, a "Virada Feminina". Relatora. Deputada Angela Portella. Parecer Favorável. Não houve discussão, submetido à votação, o Parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião; 06- PROJETO DE LEI Nº 093/17; de autoria da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, Dispõe sobre a lei de incentivo à formação Política e participação da juventude Roraimense no Processo Legislativo Estadual e nas Políticas Públicas Estaduais, conforme assevera o art. 14 da Magna Carta Brasileira, vigente. Relatora, Deputada Angela Portella. Parecer favorável. Não houve discussão, submetido à votação, o Parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião; 07- PROJETO DE LEI Nº 095/17; de autoria do Senhor Deputado Marcelo Cabral, que Assegura ao aluno diabético cardápio de alimentação escolar especial, adaptado à respectiva condição de saúde. Relator Deputado Dhiego Coelho. Parecer Favorável. Não houve discussão, submetido à votação, o Parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião; 08- PROJETO DE LEI Nº 106/17; de autoria do Senhor Deputado Soldado Sampaio que Altera a lei nº 718, de 6 de julho, de 2019, visando a absorção da manifestação e expressão do movimento Religioso Cristão como Patrimônio Cultural do Estado de Roraima, e dá outras providências. Relator Deputado Dhiego Coelho. Parecer Favorável. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Relator fazer a leitura do Parecer. Antes de proferir a leitura, o Senhor Relator informou à Comissão que houve a necessidade de adequação ao texto original por meio de Emenda: Modificativa: A EMENTA: Altera e Acrescenta dispositivos à lei nº 718, de 06 de julho de 2009, visando a absorção da manifestação e expressão do movimento religioso cristão como patrimônio cultural do Estado de Roraima e dá outras providências. Logo após a leitura do parecer com a Emenda, Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; e 09- PROJETO DE LEI Nº 107/17, de autoria do Senhor Deputado Soldado Sampaio "Institui o Dia Estadual do Cristão a ser comemorado no dia 30 de novembro de cada ano. Relator Deputado Valdenir Ferreira. Parecer favorável. Não houve discussão, submetido à votação, o Parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião. Encerramento: Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às treze horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Valnéia da Silva Gutierre, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Masamy Eda

Presidente da Comissão.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 0501/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

- Art.1º Fica autorizada assinatura digitalizada do Chefe do Poder Legislativo, por meio eletrônico, nos Certificados a serem emitidos pela Escola do Legislativo.
- I Os Certificados de que trata este artigo serão emitidos em número de 204 (duzentos e quatro), sendo:
- a) 22 (vinte e dois) certificados, registro de nº 01 a 22, fls. 01 e 02, livro 01, Unidade Bonfim, Curso de Espanhol para "Niños", com carga horária total de 60 horas;
 - b) 16 (dezesseis) certificados, registro de nº 01 a 16, fls.

- 03 e 04, livro 01, Unidade Bonfim, Curso de Espanhol Básico, com carga horária total de 60 horas:
- **c)** 67 (sessenta e sete) certificados, registro de nº 01 a 67, fls. 05 a 07, livro 01, Unidade Bonfim, Curso de Informática "Kids", com carga horária total de 60 horas;
- **d)** 34 (trinta e quatro) certificados, registro de nº 01 a 34, fls. 08 a 11, livro 01, Unidade Bonfim, Curso de Informática Básica, com carga horária total de 60 horas;
- **e)** 45 (quarenta e cinco) certificados, registro de nº 01 a 45, fls. 12 a 14, livro 01, Unidade Bonfim, Curso de Inglês "Kids", com carga horária total de 60 horas;
- **f)** 20 (vinte) certificados, registro de nº 01 a 20, fls. 15 e 16, livro 01, Unidade Bonfim, Curso de Inglês Básico, com carga horária total de 60 horas;
- Art. 2º A autorização de assinatura digitalizada fica válida para a Diretora da Escola do Legislativo, nos mesmo termos desta Resolução.
 - Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 13 de dezembro de 2017.

JALSER RENIER PADILHA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 0502/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem ao município de Alto Alegre/RR, saindo no dia 22.12.2017, com retorno no mesmo dia, com o objetivo de desenvolver apoio ao evento "Natal em Família", a serviço desta Casa Legislativa.

NOME				
Aldirene dos Santos Souza				
Artur Luís Scaramuzza Tubaldini				
Carla Mayara de Souza Padilha				
Élissan Paula Rodrigues e Silva				
Emanuel Vinicius dos Santos				
Evaldo José da Silva				
Fernando Oliveira de Araújo				
Francisco Edilson Alves Rodrigues				
Francisco Guilherme do Nascimento Simão				
Gabriele Vital do Nascimento				
João Ricardo Silva Freitas				
Leocides Fatima Daubermann				
Marilena Barbosa de Freitas				
Rondinele da Silva Esbell				

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 13 de dezembro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0503/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regim1entais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores Indira Jonnya Queiroz de Magalhães e Wilson Jordão Mota Bezerra, para viajarem ao município de Pacaraima/RR, saindo no dia 16.12.2017, com retorno no mesmo dia, para ministrarem o Curso "Empreendedorismo do Futuro", a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 13 de dezembro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral



RESOLUÇÃO Nº 0504/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem ao município de Bonfim/RR, saindo no dia 18.12.2017, com retorno no mesmo dia, com o objetivo de participarem do encerramento dos Cursos de Inglês, Informática e Espanhol, a serviço desta Casa Legislativa.

NOME				
Leila Sores de Souza Perussolo				
Marcos Heráclito Ferreira Rodrigues				
Maria Waleska Moura				

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 13 de dezembro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO N º 0505/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor abaixo para exercer a função de fiscal docontrato firmado entre este poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

N° do Processo	Contratado	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscais de Contrato
514/2017	Aldeci Martins da Silva	Locação de 01 (um imóvel localizado no Município de Bonfim/RR, para atender a demanda dos serviços desenvolvidos por esta casa, tais como: Escolegis, CHAME, PROCON e Abrindo Caminhos.		FISCAL: Maria do Perpetuo Socorro de Souza Cruz Matrícula: 10398

Art. 2º Fica revogada a Resolução n.º 0263/2017.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 27 de novembro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 13 de dezembro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0506/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor Rene Ferreira Machado de Souza, para viajar com destino a cidade de Manaus/AM, saindo no dia 11.12.2017, com retorno no dia 13.12.2017, para atender a Procuradoria Especial da Mulher – CHAME/ALE/RR, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 13 de dezembro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º: 059/2017 PROCESSO N.º: 105/2016

OBJETO: ACRÉSCIMO aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades dos itens da ARP 05, 07 e 09 da Cláusula Quinta do Contrato nº 059/2017.

 ${\tt CONTRATANTE:} \ {\bf ASSEMBLEIA} \ {\bf LEGISLATIVA} \ {\bf DO} \ {\bf ESTADO} \ {\bf DE}$

RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: ASATUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 12.117.963/0001-59

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.0103101.2011/33.90.39-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores** DATA DA ASSINATURA: **05/12/2017** VALOR DO ACRÉSCIMO:

- Item 05: 06 (seis) diárias, no valor total de R\$ 9.504,00 (Nove mil quinhentos e quatro reais);
- Item 07: 11 (onze) diárias no valor total de R\$ 14.212,00 (Quatorze mil duzentos e doze reais);
- Item 09: 12 (doze) diárias no valor total de **R\$ 11.013,24 (Onze** mil treze reais e vinte e quatro centavos).

PELA CONTRATANTE: ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

PELA CONTRATADA: MARIA HELENA TEIXEIRA LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ALE/RR PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL

PROCESSO: 0945/2017

OBJETO: Aquisição de Disjuntor de Alta Tensão

AASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, que o resultado do certame licitatório do objeto em epígrafe deu-se por **DESERTA**.

Boa Vista-RR, em 13 de dezembro de 2017. Lincoln Johnson Batista de Mendonca

Presidente da CPL/ALE-RR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA DO RESULTADO FINAL E DA SÍNTESE DA ATA Nº 036/2017

PROCESSO Nº 0695/2017

Fica Retificado:

- RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
 Nº 036/2017, publicado no Diário da ALE/RR edição nº 2646, de 24 de novembro de 2017 e no Jornal Folha de Boa Vista do dia 24 de novembro.
- SÍNTESE DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°036/2017, publicado no Diário da ALE/RR edição n° 2651, de 01 de dezembro de 2017 e no Jornal Folha de Boa Vista do dia 1° de dezembro.

Onde se lê: NO VALOR DO LOTE NO ITEM II R\$ 168.000,00(cento e sessenta e oito mil reais);

Leia-se NO VALOR DO LOTE NO ITEM II R\$ 168.500,00(cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais);

Boa Vista-RR 13 de dezembro de 2017.

Lincoln Johnson Batista de Mendonça Presidente da CPL/ALE-RR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA DE CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017 PROCESSO Nº 01010/2017

Fica Retificado a CERTIDÃO DE DE INEXIGIBILIDADE nº 009/2017, publicado no Diário da ALE/RR edição nº 2655, de 07 de dezembro de 2017.

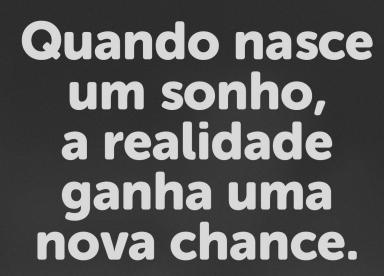
Onde se lê: NO VALOR DE R\$ 12.500.00(doze mil e quinhentos reais); Leia-se NO VALOR DE R\$ 12.500.00(doze mil e quinhentos reais) AO MÊS.

Boa Vista-RR 13 de dezembro de 2017.

Lincoln Johnson Batista de Mendonça









Um ano promovendo histórias.

- BOA VISTA Av. São Sebastião, 883 Cambará
- ALTO ALEGRE Av. João XXIII, 1357 Centro
- **BONFIM** Rua Aluízio de Menezes, 717 Centro
- IRACEMA Rua Dr. Bernardo Saião, 1030 Centro
- EM BREVE: São João da Baliza / Caracaraí Mucajaí / Rorainópolis



